



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.383/2024

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil quatrocentos e oito, barra dois mil e vinte e quatro “Dispõe sobre alterações na lei mil trezentos e vinte e três, barra dois mil e vinte e três, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e nove, barra dois mil e vinte e quatro “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios e vencimentos dos servidores públicos municipais e agentes políticos e dá outras providências”. Mil quatrocentos e dez, barra dois mil e vinte e quatro “Altera a lei mil cento e cinquenta e sete de dezoito de março de dois mil e vinte e dois, que Autoriza o Poder Executivo municipal, a firmar convênio com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e dá outras providências”. Projeto de lei do Legislativo número cento e oitenta e sete barra Câmara Municipal de Mirante da Serra, barra dois mil e vinte e quatro, “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do município de Mirante da Serra – Rondônia, para o mandato de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito, e dá outras providências”. Projeto de lei número mil quatrocentos e onze, barra dois mil e vinte e quatro “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências” e Projeto de Resolução Legislativa número oitenta e três, barra dois mil e vinte e quatro “Fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura dois mil e vinte e cinco dois mil e vinte e oito”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dois de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator

Luiz Barbosa dos Santos
Membro